PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 124/2019

PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 294/2019

Aviso: PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 124/2019. PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 294/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para pavimentação da comunidade de São José do Macuco, no município de Itabira/MG. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 27/01/2020, às 14:30 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.

Itabira, 14 de janeiro de 2020

Maria Regina Silva Oliveira Camilo Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para **Aquisição de Veículos Automotores Zero Quilômetro**. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 29 O1/2020, às 09:00 horas. As cópias do Edital nº. 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - PAL Nº. 003/2020, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Robson José Chaves - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade O Municipio de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para **Aquisição de Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre**. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 28/01/2020, às 09:00 horas. As cópias do **Edital nº. 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - PAL Nº. 004/2020,** bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio, situado na Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP 39.625-000 - Itaobim/MG, Fone: (33) 3734-1157. Edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Robson José Chaves - Pregoeiro.

CISARP

Credenciamento nº 001/2020. O Presidente da CPL do CISARP torna público, para e conhecimento dos interessados, que até as 16:00 horas do dia 31 de março de 2020, na sede do CISARP, situada a Rua Tupis nº. 545 — Sagrada Familia — Taiobeiras — MG estar recebendo a documentação das empresas interessados em prestarem serviços profissionais na categoria de médico especializados, bem como a realização de exames complementares, os interessados poderão adquirir o Edital completo junto ao setor de licitação do CISARP ot pelo Telefone: (38) 3845-51618, bem como através do e-mait: icisarplicita@mail.com, de segunda a sexta. Taiobeiras/MG, 13 de janeiro de 2020. Renilson Batista dos Santos Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Aviso de Alteração - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal torna público que foram feitas alterações no edital do Pregão Presencial N 32/2019, disponível para consulta no endereço <u>www.paracatu.mg.gov.h</u> permanecendo inalterada a data da referida licitação. Lúcio Prado Ferreira Gomes - Superintendente de Licitações e Contratos

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA Projeto Betcon Ltda. Torna público conforme determina a Lei Municipal nº5.540/2013, que apresentará à Prefeitura Municipal de Betim o Estudo de Impacto de vizinhança (EIV) para implantação de empreendimento com as seguintes características: Uso: Predominantemente residencial Número de unidades/lotes não residenciais: 01 Número de unidades/lotes Várzea das Flores, s/nº - bairro Paiol, Betim-MG Conforme determina a Lei Municipal nº5.540/2013, o referido estudo ficará à Disposição de qualquer pessoa para consulta na Diretoria de Políticas Urbanas - DPURB, após abertura do respectiv Processo Administrativo.

Betim, 10 de janeiro de 2020

Edital de Leilão Prefeitura Municipal De Brasília De Minas Edital de Leilão 001/2020 - Proc. 91/2019- Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna fernandoleiloeiro.com.br em 31/01/2020, ás 10:00 horas, seu bem inservível: veículo. Local de visitação: Oficina-Rua Josefina Palma, nº 631, Brasília de Minas/MG. Dias de visitação: 27/01/2020 a 31/01/2020 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 117/2019

PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 278/2019

Aviso: PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 117/2019, PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 278/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem da continuação da rua de acesso do Alto da Gaivota, no município de Itabira/MG. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 27/01/2020, às 10:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.

> Itabira, 14 de janeiro de 2020 Maria Regina Silva Oliveira Camilo Secretária Municipal de Administração

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro Esporte Clube, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 21, inciso V, e artigo 21, inciso I, alínea C do Estatuto, convoca os Senhores Conselheiros, integrantes do quadro de Beneméritos Natos e Associados Conselheiros (efetivos), para a reunião ordinária que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, quinta feira às 19:00, no Parque Esportivo do Barro Preto, à rua Guajajaras, nº1722, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do

I - Referendar, nos termos do artigo 20, XIV, do Estatuto, a nomeação do Conselho de Notáveis, ocorrida em 20 de dezembro de 2019, com base no artigo 83 do Estatuto.

II - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018, balanço financeiro e o relatório anual da Diretoria, bem como os pareceres do Auditor Independente e do Conselho Fiscal.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

José Dalai Rocha Paulo Roberto Sifuentes Costa Presidente do Conselho Deliberativo em exercício Presidente

OPTIMAL ENERGY SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 33.765.047/0001-03 NIRE 3121136133-5

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, as Partes a seguir identificadas: Douglas Alexandre Gomes Vieira, brasileiro, nascido em 24/02/1980, solteiro, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade MG-8.910.418, expedido pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 050.660.836-00, residente e domiciliado na Rua Rita Nunes Leite 135, Bairro Santa Rosa, na cidade de Belo Horizonte. - MG, CEP 31.255-539; Engenharia Assistida por Computador Ltda, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda das Lathanias 215, Bairro São Luiz, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.275-100, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.112/0001-28 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 3120855272-9, neste ato representada pelo seus administradores Douglas Alexandre Gomes Vieira, já qualificado; Newton Carlos Versiani Velloso, brasileiro, nascido em 17/03/1979, casado no regime de separação de bens, administrador, portador do documento de identidade MG-8.180.271, expedido pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 054.177.046-28, residente e domiciliado na Alameda das Lathanias 215, bairro São Luiz, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.275-100; e Gustavo Rodrigues Lacerda Silva, brasileiro, nascido em 14/10/1983, casado no regime de comunhão parcial de bens, Bacharle mo Pinto Coelho 40, Apartamento 201, bairro Liberdade, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-510; Unicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada Optimal Energy Sistemas e Serviços de Informação Ltda, com sede na Alameda das Lathanias 215, Sala 2, Bairro São Luiz, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.275-100, inscrita no CNPJ sob o nº 35.793.398/0001-45 com seu ato constitutivo arquivado na Junte Morta de cacordo com as seguintes por considerado e na correta forma de didreito, promover a presente alteração e con Estado de Minas Gerais, CEP 31.275-100, inscrita no CNPJ sob or *3 5.793.3980001-45 com seu ato constitutivo arquivado an Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("LICEMO") sob or *3 121154952-1, neste ato representada pelo seus administradores Douglas Alexandre Gomes Vieira a Canacom Participações Ltda aprovam, de forma unânime, a alteração do toja pasa a ter a es againte distribução entre os socios: Douglas Alexandre Gomes Vieira a Enacom Participações Ltda aprovam, de forma unânime, a alteração do toja pasa a ter a esta rea seguinte demonimação social, em comformidade com os artigos 220 e 223 da LSA e artigos 1.13 a 1.13 do Código Civil Brasileiro de 2002. Em virtude da transformação, a Sociedade por ações, de capital fechado, mantendas es Serviços de Informação S/A" e passará a ser denominada, daqui em diante, como "Companhia". O capital social da Companhia de RS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da RS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da RS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da RS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da RS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da RS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da RS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da CRS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da CRS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da CRS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da CRS 1.000,00 (mil reais), anteriormente dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da CRS 1.000,00 (mil reais) divido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal da CRS 1.000,00 (mil reais) divido em 1.000 (mil reais) divido em 1.000 (mil reais) divido em 1.000 (m oroporativa previstos neste Estatuto Social; (o) aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes instrumentos; e (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Directoria. ARTIGO 8 - Oscarvadas as disposições de eventuais Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, e os quóruns especiais previstos na Lei das Sociedades por Ações, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas sempre pela maioria dos votos presentes. Especificamente no caso de transformação do tipo societário da Companhia, é permitida sua deliberação por voto da maioria dos presentes, dispensada a aprovação unânime, e respeitados os termos de eventuais Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia. ARTIGO 9 - Assembleia Geral reunir-sec Estator do nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações, des etermos de Acionistas devidamente arquivados na sede social da Companhia. ARTIGO 10 - Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. ARTIGO 11 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação do local da sede da Companhia, contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria. A primeira convocação da Assembleia Geral de primeira convocação, será fúnico - Independentemente (ats ormaldades previstas neste atricos será companecement dos os accionistas ARTIGO 12 - Para participal da Assembleia Geral e or promarecement dos os accionistas ARTIGO 12 - Para participal de a segunda convocação com a companecement dos os accionistas ARTIGO 12 Estatuto Social, a indicação da matéria. A primeira convocação da Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. ARTIGO 12 - Para partido de documentos que comprovem sua identidade e, adicionalmente, em caso de acionista presentes comparecere à Assembleia Geral minimo de decomprovem sua identidade e, adicionalmente, em caso de acionista presentes ou representados na Assembleia Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o livro de presença, depois que tiverem provado a sua qualidade, pelas formas legalmente permitidas. ARTIGO 13 - As atas de Assembleia Geral serão lavradas em livro próprio, na forma de sumário, e deverão ser assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, os quais deverão representar o quórum mínimo necessário para as deliberações tomadas. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ARTIGO 14 - A administração da Companhia competirá à Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para exercício das suas funções. §1º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para exercício das suas funções. §1º - Os parao de gestão dos membros da Diretoria, conforme o caso, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das Sociedades por Ações, bem como permanecerão no exercício de seus cargos até eleição e posse de seus sucessores. §3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Diretores presentes, conforme o caso. §4º - Os acionistas fixarão, em Assembleia Geral, a remuneração dos membros da Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, será composta de no mínimo 2 (dois) Diretores, todos com mandato de 02 (dois) decisões relacionadas às atividades rotineiras da Companhia, de acordo com as estipulações deste Estatuto Social; (b) a preparação do plano de negócios e do orçamento anual, bem como a sua submissão à Assembleia Geral; (c) a implementação do plano de negócios e do orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral; (d) aprovar e realizar todas as medidas necessárias para a realização de atos ordinários de gestão, sejam de natureza financeira e/ou econômica, de acordo com as deliberações de acionistas reunidos em Assembleia Geral; (e) prepara a sedemonstrações es responsável pela guarda, conservação e atualização dos livros societários, tributários e contábeis; e (f) reportar à Assembleia Geral qualquer litigio relevante, bem como questão de complanto e e que afete a Companhia e/ou suas subsidiárias. ARTIGO P-A Companhia será sempre representada pela assinatura do Diretor Presidente e do Diretor de Tecnologia, atuando em conjunto ou isoladamente, ou, conforme o caso, com um procurador constituídos nos termos do Estatuto Social. Parágrafo Único - Todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, Compannia para cada (trimestresemestre) do periodo cooreito, § 2° - O orçamento anual devera refrettr o piano de negocios em Vigor. CAPÍTULO VI - DO CONSELHO Fiscal e que legerá seus membros quando for o caso. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos as da 6 aprimeira que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. ARTIGO 23 - O Conselho Fiscal compon-se-á de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, todos qualificados sob a exigência legal. ARTIGO 24 - O Conselho Fiscal assim eleito terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei. ARTIGO 25 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal es ritarda pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado o limite legal. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL. - ARTIGO 26 - O exercício social deverá começar no dia 1º de janeiro e terminar em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando sisteribuição dos patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. ARTIGO 27 - A Companhia poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços trimestrais ou semstrais, ou, ainda, balanços intermediários, em períodos menores, em períodos menores, em períodos menores, em períodos menores de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda; b) os lucros remanescentes terão as seguintes destinações: i) para a formação das reservas legais e/ou estatutárias, de acordo com o previsto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia; (ii) 25% (vínte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício para o pagamento de dividendo obrigatórios y consistirão apensas da distribuições de le coventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia poderá distribuir dividendos obrigatórios consistirão apensas da distribuicões de le coventual Acordo de de de comental Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia poderá distribuicões de le companhia poderá distribuicões de le compan obre capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável e de eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. §3º - As distribuições que compõem os dividendos obrigatórios consistirão apenas da distribuiçõe de dividendos da Companhia, excluídas as distribuições de uros sobre capital próprio. ARTIGO 29 - O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que forem atribuidos, podendo ser atualizados monetariamente, observadas as disposições legais pertinentes. CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 30 - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, oterminando-lhes a remuneração. CAPÍTULO X - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS - ARTIGO 31 - Toda e qualquer controvérsia decorrente ou relacionada ao presente contrato será resolvida, de forma definitiva, por meio de arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem Empresarial - CAMARB, de acordo com CAPITULO X - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS – ARTIGO 31 – Toda e qualquer controversia decorrente ou relacionada ao presente contrato será resolvida, de forma definitiva, por meio de arbitragem, administrada pela Camara de Arbitragem Empresanal - CAMARB, de acordo cor do disposto na Lei 9.307/66, segundo as regras do seu regulamento de Arbitragem, com a participação de 3 (três) árbitros, nomeados na forma do referido regulamento. A arbitragem terá sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e sorá conduzida no idioma português. CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS - ARTIGO 32 -Para os casos omissos, não previstos neste Estatuto Social nem em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, serão aplicadas as disposições da legislação em vigor". 6. Aprovado o Estatuto Social da Companhia, nos termes acima transcritos, com todos os demais documentos apresentados para apreciação, a Companhia foi definitivamente declarada constituída, tornando-se indispensável a eleição dos Diretores da Companhia. 7.Assim, os Acionistas, de foiente una mânime, elegem para a Diretoria da Companhia: a los SP-MG, inscrito no CPF sob o nº 050.660.836-00, residente e domiciliado na Rua Rita Nunes Leite 135, Bairro Santa Rosa, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.255-530, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr. Gustavo Rodrigues Lacerda Silva, brasileiro, nascido em 14/10/1983, casado no regime de comunhão parcial de bens, Bacharel en domiciliado na Rua Carmelino Pinto Coelho 40, Apartamento 201, bairro Liberdade, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-510, para o cargo de Diretor de Tecnologia. 8.Os Diretores eleitos nesta data, tomaram posse mediante a assinatura dos correspondentes Termos de Posse, lavrados no livro próprio. Assim sendo, os Diretores foram então investidos em seus cargos, após o cumprimento das formalidades legas a companidades de 2 (dois) apos, ou até a eleição de seus substitutos a aqualquer termo poste mediante termo correspondentes Termos de Posse, lavrados no livro próprio. om mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a eleição de seus substitutos, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral ou conforme dispuser o Estatuto Social na oportunidade. 8.1.Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, por crime de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade, nem encontram-se condenados com pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme o artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações. 9.Os Acionistas, por unanimidade, estabelecem o limite anual global de remuneração aos Diretores em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) reais. 10. Finalmente, por unanimidade e sem ressalvas, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinados pelos acionistas. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019 Assinado digitalmente por: Douglas Alexandre Gomes Vieira; Gustavo Rodrigues Lacerda Silva; Newton Carlos Versiani Velloso; Engenharia Assistida por Computador Ltda (Representada neste ato por Douglas Alexandre Gomes Vieira; Gustavo Rodrigues Lacerda Silva e Newton Carlos Versiani Velloso) e Enacom Participações Ltda (Representada neste ato por Douglas Alexandre Gomes Vieira; Gustavo Rodrigues Lacerda Silva e Newton Carlos Versiani Velloso) Vistado digitalmente por: Arnaud Gazzi E Veiga (advogado, inscrito na OAB-MG sob o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG – Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 002/2020 – O Município de Congonhas do Norte realizará Process Licitatório nº 003/2020 Pregão Presencial nº 002/2020, Registro de Preços para eventua ontratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria e de escritório. Entrega abertura dos envelopes: 28/01/2020 às 10hr00 na Prefeitura. Edital e informações n endereço www.congonhasdonorte.mg.gov.br, licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br or Rua João Moreira, nº 22, Centro, Telefone (31) 98415-1297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que realizará PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 28/01/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, nº 27-Centro-S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: www.saogoncalo.mg.gov.br.

S. G. R. Abaixo, 14 de janeiro de 2020. Antônio Carlos Noronha Bicalho Prefeito Municipal.

AVISO AOS DE BENTURISTAS – 5º EMISSÃO

MGI – Minas Gerais Participações S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ
nº 19.296.342/0001-29 - NIRE: 31300039927 - AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 5º
EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS (ISIN:
BRMGIPPBS034) A MGI – Minas Gerais Participações S.A. comunica aos detentores das debêntures referentes à 5º Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, emitidas em 26 de novembro de 2015, que, em 13 de janeiro de 2020, pagará a 9º parcela de remuneração, equivalente a juros no valor de RS 43.074,041 (quarenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e um milésimos) por debênture e a 2º parcela de remuneração, no valor de RS37.040/00 (trinta e sete mil e quarenta reais) por debênture, correspondendo ao total de R\$52.074.126,95 (cinquenta e dois milhões, setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) a título de remuneração e amortização. Esse pagamento corresponde ao período de 12 de julho de 2019, inclusive, a 13 de janeiro de 2020, exclusive. A partir de 13/01/2020, as debêntures da quinta emissão – código CETIP MMGP15 – serão ex-juros. A Administração da Companhia, por intermédio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas e do mercado pelo telefone (31) 3915-4865 para esclarecimentos adicionais. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2020. Nilma Alves dos Santos Gonçalves – Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores.

Comarca de Uberaba - MG - Edital de Citação - Prazo de 20 Dias - O MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, Lúcio Eduardo de Brito, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo de Direito e Secretária da 1º Vara Cível termatima os autos de nº 701.11.010.332-5 de Ação de Execução requerida por SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A, contra SANDRA AQUINO DA SILVA DE NARDO E OUTRO, e atrevidad re RICARDO BIASI, brasileiro, agricutor, sotteiro, inscrito no CPF 497.199.980-91, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, nos termos da referida ação através da qualo e exequente aleiga que credora dos Executados pela importância de R\$ 90.773,70 (noventa mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), já corrigida artavés do rídue do TIMGO e acrescida de juros e multa, desde os vencimentos até esta data, nos termos das disposições contidas no art. 614 do Código de Processo Cívil, divida essa oriunda de transação, estadol havidas entre as parties cuja montante original era de R\$ 80.000,00 (circa de R\$ 200,000,00; nº 04, vencida em 30-05-11, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-12, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-12, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-13, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-14, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 200,000,00; nº 05, vencida em 30-05-16, no valor de R\$ 20

MINDT PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 11.250.715/0001-19 - NIRE 31300093140
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019
DATA, HORA E LOCAL: 10 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da MINDT Participações
S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraiba, n. 1:124, Sala 01, Bairro Savasi, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30130-145. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista
a presença da totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia, conforme o disposo
no Artigo 124, § 4º da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e
conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Bruno
Costa Carvalho de Sena. Secretário: Márcio Gomes de Souza. ORDEM DO DIA: Aprovar a absorção
do saldo de prejuízos acumulados com parte do saldo das reservas de capital. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia e feita a leitura, discussão e votação da matéria constante da ORMADAS: Instalada a Assembleia e feita a leitura, discussão e votação da matéria constante da ORMADAS: Instalada a Assembleia e feita a Hestra, discussão e votação da matéria constante da ORMADAS: Instalada a Assembleia a Perselvizo A ABSORÇÃO DO SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS COM
PARTE DAS RESERVAS DE CAPITAL. Foi aprovada a absorção do saldo de prejuízos acumulados da
Companhia no valor total de R\$ 13.616.886,03 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil, oltocentos
e oitenta e seis reais e três centavos), conforme apurado no balanço levantado em 30 de abril de
2019, mediante a utilização de parte do saldo das reservas de capital da Companhia. ARQUIVAMENTO. Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata a perante o Registro Público de
Empresas Mercantis. ENCERRAMENTO: Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma
e sumário, de acordo com a autorização contida no \$1º do art. 130 da Lei 6.404/76. Nada mais
havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade
assinada nor trodo so reservas de capital da companial avarda em lida de sumário, de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Mesa: Bruno Costa Carvalho de Sena - Presidente - Assinado via certificado digital. Marcino Costa Carvalho de Sena - Presidente - Assinado via certificado digital. Morei do Gigital. Acionistas: BMPI Infra S.A.p j Bruno Costa Carvalho de Sena - Assinado via certificado digital. ID Participações Ltda. p/ José Newton Kury de Oliveira Coelho - Assinado via certificado digital. Execon Assessoria Gerencial Ltda. p/ Marcio Gomes de Souza - Assinado via certificado digital. Execon Assessoria Gerencial Ltda. p/ Marcio Gomes de Souza - Assinado via certificado digital. Marcelo Costa Souza - Assinado via certificado digital. AL Participações Stocietárias S/A p/ Geraldo Vilela de Faria e Francisco Sérgio Soares Cavalieri - Assinado via certificado digital. Salomão Teixeira de Souza Historia de Souza Junior - Assinado via certificado digital. Los de Comparticio de Souza Unior - Assinado via certificado digital. Los de Comparticio de Souza Merinek Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado digital. Soura de Vilence de Cortes - Assinado via certificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
Pre Licitatório nº 004/2020 - Pregão Presencial 001/2020, torna público a todos que so interessarem que fará realizar no dia 29/01/2020 às 08:00hs à Pç. Cristo Redentor, 199 Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e leite nutren 1.0. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: 38 3744-1407 e no e-mail: <u>licitacoes@jequitai.mg.gov.br</u>

André Luiz Benício de Araújo - Pregoeiro Oficial. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

Prc Licitatório nº 005/2020 - Pregão Presencial 002/2020, torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 29/01/2020 às 10:00hs à Pç. Cristo Redentor, 199-Centro - nesta cidade. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás** rimento de refeição na cidade de Jequitaí Majores Info ser obtidas no endereço acima ou no tel: 38 3744-1407 e no e-mail $\underline{licitacoes@jequitai.mg.gov.br} - \textbf{Andr\'e Luiz Ben\'icio de Ara\'ujo - Pregoeiro Oficial}.$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

 Pr
c Licitatório nº 006/2020 - Pregão Presencial 003/2020, torna público a todos que s
 $^{\circ}$ interessarem que fará realizar no dia 29/01/2020 às 13:00hs à Pç. Cristo Redentor, 199 Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de sucção, esgotamento e limpeza de fossas no município de Jequitaí/MG. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereç acima ou no tel: 38 3744-1407 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br - André Luiz

Benício de Araújo - Pregoeiro Oficial. PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

Prc Licitatório nº 007/2020 - Pregão Presencial 004/2020, torna público a todos que si interessarem que fará realizar no dia 29/01/2019 às 15:00hs à Pç. Cristo Redentor, 199 Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de reprografia incluindo manutenção, equipamentos digitais novos ou seminovos, insumos exceto papel, para manutenção das atividades das secretarias do município de Jequitaí. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: 38 3744-1407 e n e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br - André Luiz Benício de Araújo - Pregoeiro Oficial PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

Prc Licitatório nº 008/2020 - Pregão Presencial 005/2020, torna público a todos que s interessarem que fará realizar no dia 05/02/2020 às 08:00hs à Pc. Cristo Redentor. 199 Centro - nesta cidade. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico para manutenção das atividades das secretarias do município de Jequitaí. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: 38 3744-1407 e no e-mail $\underline{\text{licitacoes}@\,\text{jequitai.mg.gov.br}} \cdot \textbf{Andr\'e}\, \textbf{Luiz}\, \textbf{Ben\'icio}\, \textbf{de}\, \textbf{Ara\'ujo} \cdot \textbf{Pregoeiro}\, \textbf{Oficial.}$

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG. Aviso de retificação e nova data do Processo Licitatório nº 230/2019 – Tomada de Pre ços 16/2019. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de estradas rurais, com fornecimento de mão de obra, material, equipamentos e máquinas pesadas, abrangendo uma largura média de 8 (oito) metros de estrada rural no Município de Lavras, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Nova data de abertura: 09h00min do dia 30/01/2020. Edson Alves de Abreu – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Campanha
Edital de Leilão 001/2020 − O Leiloeiro Fernando
Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna
fernandoleiloeiro.com.br em 03/02/2020, ás 10:00 horas seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. Local de Visitação: Endereços descritos no Edital. Dias de visitação: 27/01/2020 a 03/02/2020 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

 $Aviso\,de\,chamada\,pública.\,Proc.\,002/2020\,Dispensa\,002/2020.$

A Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG, torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA ne se destina a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedo amiliar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar PNAE par ender a Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentaçã 15/01/2020 a 13/02/2020 no horário de 12 às 17h no setor de compras e licitação situado a Rua Pe Geraldo Magela Pereira, n°02, Centro, Ressaquinha. A sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 14/02/2020 as 14:00h no mesmo endereço. Info. das 12 às 17h pelo email licitacao@ressaquinha.mg.gov.br.e pelo telefone (32) 3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG -Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 001/2020 - O Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 002/2020 Tomada de Preço nº 001/2020, Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de Unidade de Saúde para Atividades Coletivas, no Município de Congonhas do Norte. Entrega e abertura dos envelopes: 30/01/2020 às 10hr00 na Prefeitura. Edital informações no endereço www.congonhasdonorte.mg.gov.br licitacao@congonhasdonorte.mg.gov.br ou Rua João Moreira, nº 22, Centro, Telefone (31) 98415-1297

FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS

Pregão Presencial nº 001/2020. O Presidente torna público que se acha aberta, nesta entidade licitação na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisiçã de Medicamentos, que se realizará no dia 30/01/2020, às 09:00h. Cópia completa do edital poder ser solicitado através do e-mail: hospitalsantoantonio@gmail.com e demais informações pelo rones (38) 3845-1311 e (38) 3845-1362, no horário de 12:00 ás 18:00 horas, de segunda a sexta raiobeiras – MG, 13 de janeiro de 2020. Nikolas Alexandro M.M. Bastos. Presidente.

FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS

Pregão Presencial nº 002/2020. O Presidente torna público que se acha aberta, nesta entidad icitação na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisiçã de Medicamentos e Materiais Hospitalares, que se realizará no dia 30/01/2020, às 14:00h. Cópia completa do edital poderá ser solicitado através do e-mail: hospitalsantoantonio@gmail.com demais informações pelos fones (38) 3845-1311 e (38) 3845-1362, no horário de 12:00 às 18:00 noras, de segunda a sexta.

Taiobeiras - MG, 13 de janeiro de 2020. Nikolas Alexandro M.M. Bastos. Presidente.

MUNICÍPIO DE CURVELO

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 OBJETO: registro de preços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e

nternacionais aos agentes Políticos, servidores do Município de Curvelo Minas Gerais, e outras necessidades do Município, acompanhados das respectivas pagagens, quando for o caso, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Comunicamos que fica designado para a sessão do pregão, o dia 27/1/2020 às 14 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com envio de propostas até 8h do mesmo

Curvelo/MG. 14/1/20 - Valquíria M. D. - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 077/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições de merenda escolar. Com itens exclusivos e itens com reserva de cota para ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 27/1/20 às 9h, através do site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/1/20 - Ana Bernadete L. P. - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 088/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básico psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, pelo período de 12 meses, com observância das Resoluções CMED 02/04, 04/06 e 03/11, no que tange ao preço fábrica - PF. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 27/1/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 14/1/20 – Ana Bernadete L. P. - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG

Torna público que no dia 28/01/2020, às 9h estará realizando o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de medicamentos.** O edital na íntegra está disponível no site <u>www.altocaparao.mg.gov.br.</u> Maiores informações no tel.: (32) 3747.2507/2562. Sophia Regina Vilaça Emerick – Pregoeira e Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG Torna público que no dia 29/01/2020, às 9h estará realizando o PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS - Obieto: aquisição de materiais hospitalares O edital na íntegra está disponível no site <u>www.altocaparao.mg.gov.br</u>. Maiore informações no tel.: (32) 3747.2507/2562.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG

Torna público que no dia 30/01/2020, às 9h estará realizando o PROCESSO LICITATÓRIO № 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL № 003/2020. SISTEM/ DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de materials odontológicos.** O edital na íntegra está disponível no site <u>www.altocaparao.mg.gov.br</u>. Maiores informações no tel.: (32) 3747.2507/2562.

Sophia Regina Vilaça Emerick – Pregoeira e Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG

Forna público que no dia 13/02/2020, às 13h estará realizando o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. O edital na ntegra está disponível no site <u>www.altocaparao.mg.gov.br</u>. Maiores nformações no tel.: (32) 3747.2507/2562.

Sophia Regina Vilaça Emerick - Pregoeira e Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

A Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, Tomada de Preços nº 004/2019. RETIFICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para serviços de conserto, com retirada e instalação de forro novo, conforme laudo técnico e memorial descritivo do engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Conquista MG, no prédio "Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino". RETIFICO o valor da planilha orçamentária. Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até às 09:45 horas do dia 03/02/2020. Abertura dos envelopes: 10:00 hs mesmo dia e local. <u>Valor estimado da licitação</u>: R\$ 42.555,28 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 - Opção 7.

Conquista/MG, 14/01/2020 - KEULA ALVES SOARES - Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 098/19, Processo Licitatório 174/2019, para o dia 30/01/2020 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de material médico hospitalar para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. André Luiz Fernandes /Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna sem efeito a publicação da Abertura do Pregão Presencial 002/2020 no Diário Óficial dos Municípios Mineiros ano XI | Nº 2671 do dia 13 de janeiro de 2020 e no Jornal Hoje em Dia, Caderno Primeiro Plano, pag. 05. Marcelle Rodrigues do Nascimento / Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 240/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 07/2019

Pelo presente termo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 240/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/ SMA/SUCON Nº 07/2019 Objeto: Alienação de área integrante do patrimônio do Município, denominado "Fazenda Santa Rosa", localizado no distrito de Ipoema, no Município de Itabira/MG, com **50,00 ha (cinquenta hectares),** conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos., conforme disposições contidas neste edital, para todos os fins de direitos, por estar em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal Nº 10.520/2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Nº 3.931/2001 e os Decretos Municipais N°s 2.113 de 13/01/2004, 1.686 de 06/07/2007, 1639, de 30/05/2007, 2.473 de 19/11/2010, 0775 de 29/05/2017 e 0351 de 26/01/2017 que teve como vencedora a empresa **VALE S/A**, no valor de R\$ 3.595.862,49 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Itabira, 14 de janeiro de 2020

Maria Regina Silva Oliveira Camilo Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará a partir do dia 16 de janeiro de 2020, credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação serviços na elaboração de exames laboratoriais. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza, 714 -Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110. Novorizonte/MG, 14 de janeiro de 2020 - ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

CREDENCIAMENTO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará a partir do dia 16 de janeiro de 2020, credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110. Novorizonte/MG, 14 de janeiro de 2020 - ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

CREDENCIAMENTO 003/2020
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará a partir do dia 16 de janeiro de 2020, credenciamento de restaurantes para prestação serviços com o fornecimento de refeições aos servidores municipais, com capacidade de atendimento em Novorizonte, Taiobeira e Salinas. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038-3843-8110. Novorizonte/MG, 14 de janeiro de 2020 - ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ata da 429^a reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado de
Minas Gerais – COHAB MINAS, realizada em 02 de outubro de 2019, às 10 14:00 horas. CNPJ: 17.161.837/0001-15 -NIRE: 31300032345. Local: sede do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI. Presenças: os membros do Conselho de Administração da Cohab Minas, Srs. Daniel Perrelli Lança, Paulo Henrique Cotta Pacheco, Célio Benício Siqueira Filho, bem como o Presidente da Cohab Minas, Sr. Bruno Oliveira Alencar. Secretário ad hoc: Clóvis de Paula Pupo Nogueira. Na forma estatutária o Presidente do Conselho, Sr. Daniel Perrelli Lança assumiu a condução dos trabalhos expondo que a pauta é 1 - Apresentação da Gerência de Planejamento; 2 - Apresentação da Unidade de pauta é 1 - Apresentação da Gerência de Planejamento; 2 - Apresentação da Unidade de Controle Interno-UCI; 3 - Lagoa dos Mandaris (Divinópolis); 4 - Venda de imóveis em Uberaba; 5 - Reversão de imóveis em Arinos; 6 - Doação de bens inservíveis: 6.1 - Delegação de autorização à Diretoria Executiva-DEX para deliberarem sobre a doação de bens nserviveis, limitado ao valor acumulado de até R\$20.000,00 por ano; 6.2 - Convalida a doação feita dos bens dos escritórios de Montes Claros e Itajubá. Os tópicos 1 e 2 foram expositivos, tendo no primeiro sido apresentada e ratificada a Missão da Companhia eu é 'facilitar o acesso de famílias mineiras de baixa renda à moradia digna, por meio de soluções que garantam a autonomia do cidadão e com a menor dependência do estado", a Visão "sei até 2022, uma empresa sem passivos e apta a cumprir as diretrizes governamentais", os valores: colaboração, transparência, agilidade, responsabilização, uso racional dos recursos. No item dois foi apresentado pela Unidade de Controle Interno Relatório de Auditoria de Gestão referentes ao FEH e à Cohab Minas; duas Notas de Auditoria que avaliaram os convênios firmados entre Cohab Minas e MLB e Cohab Minas e Urbel: Relatório de Auditoria dos acertos financeiros dos contratos de financiamento habitacional e Nota de Auditoria que analisou um processo de recomercialização. Aprovaram: A alienação de parte lo imóvel denominado Lagoa dos Mandarins, que fica localizado em Divinópolis/MG e constituído pela área de terreno medindo 28.555,4 m², venda o imóvel constituído pela área de terreno medindo 12.922,50 m², da Quadra 29 do CH Margarida Rosa Azevedo, em Uberaba; reversão ao Município de Arinos do imóvel medindo 50.000 m², recebido em docada, leversad ao Município de Arinos de miover intentado 20.000 m.; recentor en docação do Município de Arinos; aprovada e convalidada a docação de bens moveis inservíveis dos escritórios desativados dos Municípios de Montes Claros e Itajubá, Autorizada à Diretoria Executiva para deliberar sobre docação de bens móveis inservíveis limitados ao valor acumulado de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por ano. (as) Daniel Perrelli Lença, Presidente do Conselho: Conselheiros: Paulo Henrique Cotta Pacheco e Célio Benício Siqueira Filho e Bruno Oliveira Alencar – Presidente da Cohab Minas. Confere com o original lavrado em ivro próprio. Assina de forma digital o presidente da Cohab Minas Bruno Oliveira Alencar – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7605809 em 13/12/2019. (as) Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 8/20 - Dispensa 1/20 - Aquis. Massas asfáltica PMF - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça ratifica e homologa a favor de C. Connage Ltda-ME - CNPJ 11.467.359/0001-90 - CTR 1/20 - Vr: R\$ 11.900,00 - Vig: 31/ 12/20 - Assina: André N. Figueiredo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA CONCURSO PÚBLICO 01/2019

RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória e demais Legislações Municipais vigentes, FAZ SABER o resultado das análises dos recursos, que encontra-se disponível no site oficial do Município e da empresa responsável pelo concurso, e a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, para provimento dos Cargos relacionados nos referidos resultados finais. São João Batista do Glória, 14 de janeiro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal.

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A-SATIC CONVOCAÇÃO

Senhores Acionistas: Empresa Sociedade de Assistência Técnica, Comércio e Administração de Bens S/A - SATIC, estabelecida no endereço na Rua Juliet, 117 - Condominio Vale do Sol - CEP 34.000-000, na cidade de Nova Lima, inscrita no CNPJ/MF 17.256.884/0001-42, por seu Diretor Jair Carvalho de Oliveira Filho, pelo presente vem convocá-los para a Reunião Extraordinária que se realizará no día 27 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas, no endereço acima citado, para cumprimento da seguinte pauta: 1 - Elejão da Niva Diretoria, Nova Lima, 13 de Janeiro de 2020.

Jair Carvalho Oliveira Filho - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL **DE NOVA LIMA-MG**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preço - nº 169/2019

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço - nº 169/2019. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos (aparelho BIPAP, CPAP e concentrador de oxigênio) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima. Data de realização 27/01/2020 às 09:30 h. O edital poderá ser retirado no site www novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência / Publicações. Nova Lima, 14 de janeiro de 2020. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação Processo nº 008/2020 Pregão Sistema Registro de Preco nº 005/2020

Obieto: Aquisição de materiai odontológicos destinados à manutenção das atividades de saúde bucal deste município, com entrega dos envelope até as 08:00:00 horas do dia 29/01/2020 Maiores informações pelo telefon (038) 3824-1356 - ou através do e-ma licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 14/01/2020

Marcus Vinicius de Almeida Ramos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação Processo nº 007/2020 Pregão nº 004/2020

Objeto: Aquisição de equipamento peças e serviços para manutenção preventivas e corretivas dos consultório odontológicos médico-hospitalares, fisioterápicos Laboratoriais deste município, con entrega dos envelopes até as 08:00:00 noras do dia 28/01/2020. Maiore informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail icitação@riopardo.mg.gov.br ainda na sede da Prefeitura Municipa de Rio Pardo de Minas - 14/01/2020 Marcus Vinicius de Almeida Ramos Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O Exmo. Sr. Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira, DD. Prefeito do Município de Monte Azul/MG torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2020, de 06 de janeiro de 2020. Informamos que a Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG e divulgado no endereço eletrônico: www.monteazul.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG - torna público processo licitatório nº 06/2020 - Pregão
Presencial para Registro de Preços Nº 04/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÃO 13KG (VAZIO) VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 29/01/2020 - Horário: as 09h00min. EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG.
Rita de Cássia Mendes Santos - Pregoeira Municipal. Ubai/MG 14-01-2020.

PREFEITURA MUNICIPAL **ENGENHEIRO** NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 01/20. Credenciamento 01/20. Objeto: Credenciamento de médicos plantonistas; para atender às necessidades da Prefeitura Municipal Engenheiro Navarro/Mg. Período para credenciar: até 31/12/20. Edital disponível no site www.engenheironavarro.mg.gov.br.

Bianca S. Rodrigues. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carangola/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna à público a abertura do Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão nº 001/ 2020, do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, para prestação de serviços de publicações de avisos de Licitações Extratos de Contratos, Portarias dentre outras publicações oficiais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades das constantes do termo de Referencia, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Carangola/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/
Credenciamento: 28/01/2020 às 09:00 horas. Informações pelo Site:
www.carangola.mg.gov.br - Telefone: (32) 3741-9604 - E-mail:
licitacao@carangola.mg.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carangola/MG, situado na Praca Coronel Maximiano, 88, bairro Centro Carangola/MG, CEP. 36.800-000. Carangola/MG, 14 de janeiro de 2020.

Ícaro Bertolaci Tavares de Melo - Pregoeiro Oficial.

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA CERRAL ORBINARIA

Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Sindico – Amauri Batista dos Reis, no uso de suas artibuições, CONVOCA os condôminos dos blocos I e III (apartamentos, salas, Jojas e sobrelojas) do Condomínio do Conjunto Arcângelo Maletta, localizado a Rua da Bahia nº 1148 Centro Belo Horizonte Cep.30.160,906, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio, a ser realizada no Salão de Estas deste Condomínio, localizado no 31% (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial), dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 – quarta-feira, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¾(três quartos) de condôminos ou representantes presentes en esegunda chamada às 1900h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes en esegunda chamada às 1900h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes en exeguida chamada da 1900h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes en exeguida chamada da 1900h, contando com pedenta da dia: 1-Prestação de Contas referente o exercício de 2019; 2-Apresentação da previsão orçamentaria para 2020, incluindo reparo das quinze unidades afetadas pela dilatação do Edificio; 3-Aluguel da área do 22º andar; 4-Ação de cobrança (reembolso de cobranças indevidas) contra a COPASA; 5-Premiação para melhor projeto cacdêmico de revitaição interna do Conjunto Arcangelo Maletta. NOTAS RELEVANTES: O início da assembleia será as 18:30 h se ½ dos Condôminos estiverem presentes ou as 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário ñao será permitida a entrada de outros condôminos; a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurações capta será a sutenticadas junto à sede da administração dos este Condôminos; a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurações en presentar condôminos autenticadas paro d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Através das Secretarias Municipais de: Esporte e Lazer, Educação, Cultura e Turismo e por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 080 de 01 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições egais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, a Reabertura de Licitação, Processo Licitatório N 124/2019. **Pregão Presencial Nº 021/2019. Processo de Compra nº 251/2019** – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco; gerador de energia; serviços de sonorização; serviços de iluminação e locação de tendas em datas pré-definidas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 27-01-2020 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos ada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro, e também, no site da Prefeitura <u>www.paracatu.mg.gov.br</u>. Paracatu 14 de Janeiro de 2020. **Danilo Alves dos Santos** – Pregoeiro.





NOVA VARREDURA – Policiais civis novamente estiveram, ontem, na fábrica da Backer, localizada na região Oeste da capital

Na Justiça, empresa pede mais tempo para realizar recall

DA REDAÇÃO

I horizontes@hojeemdia.com.br

Após a ordem do Ministério da Agricultura para recolher todos os 21 rótulos produzidos desde outubro pela Backer, a cervejaria informou ter acionado a Justiça pedindo mais tempo para realizar o recall. Em nota, a empresa disse que precisa de um prazo maior para atender a medida "da melhor maneira possível".

A determinação do órgão federal foi anunciada na última segunda-feira, sob a alegação de "preservar a saúde dos consumidores" até que "seja descartada a possibilidade de contaminação".

Apesar da ordem de recall, o Ministério reforçou que, até o momento, só foram encontrados vestígios de substâncias tóxicas na

O VOCÊ SABIA?

O dietilenoglicol está por trás da criação, há mais de 80 anos, de uma das principais agências de controle da produção de alimentos e remédios nos Estados Unidos, a Food and Drug Administration (FDA), após uma contaminação que provocou mais de cem mortes no país.

Em 1937, uma empresa farmacêutica do Tennessee desenvolveu uma versão líquida do antibiótico sulfanilamida (também conhecido como sulfa). Para isso, se valeu do dietilenoglicol para dissolver a droga. Como à época não eram exigidos testes de validação, o material chegou ao mercado sem controle, provocando óbitos em massa.

O que levou o físico e homeopata Royal Samuel Copeland, senador democrata por Nova York, a apresentar, no Congresso, uma lei disciplinando o uso de substâncias pelas indústrias alimentícia e farmacêutica, estabelecendo protocolos de testes e definindo competências para julgar e punir

Em 1938 era aprovado o Ato Federal para Alimentos, Drogas e Cosméticos (FDCA, na sigla em inglês), que deu origem à FDA. O órgão, até hoje, é responsável por avaliar e aprovar a entrada no mercado de remédios e substâncias usadas na produção de comestíveis. (Rodrigo Gini)

Belorizontina. Demais bebidas da Backer ainda são analisadas.

Na última sexta-feira, os fiscais da Agricultura já haviam **interditado a** fábrica da Backer. Foram apreendidos 139 mil litros de cerveja engarrafada e 8.480 litros de chope. Além disso, tanques e demais equipamentos de produção foram lacrados durante a vistoria.

"NÃO JULGUEM"

Ontem, durante coletiva, a diretora de Marketing da cervejaria, Paula Lebbos, pediu para que a suspeita de intoxicação envolvendo a marca não afete o mercado cervejeiro do Estado.

"Não julguem. As cervejarias artesanais de Minas passam por processos que são todos bem auditados e monitorados", disse.

Consumidores podem entregar todas as cervejas da Backer em unidades da Vigilância Sanitária; veja endereços

- Objeto: Contratação de familiares para aquisição de gêneros alimentícios. Abertura 07/02/2020 ás 10:00h. Disponível: www.prefeitura Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM - AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Baldim, Es

tado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 001/2020, na Modalidade Concor-rência nº 001/2020, Registro de Pre-ços para extensão e ampliação de ilu-minação da rede pública e da rede de minação da rede publica e da rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural do município de Baldim, Tipo da Licitação: Menor Preço. Critério de julgamento: Preço global. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 20/02/2020 até as 09:00. Maiores informações e o edital exemplata paderão acre abtidos de la camplata paderão acre abtidos de la camplata paderão. tal completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Baldim-MG, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Telefax: (31) 3718-1255, Luciano de Freitas Franco - Presidente da CPL.

REFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL O município de Claraval/MG, torna público que aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), foi suspenso/adiado o edital do Procesos 546/2019, Pregão Presencial 42/2019, com a finalidade de contratação de empresa especializada para pavimentação da Estrada Vicinal Manuel Cintra Filho, con intuito de atender às necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos desta municipalidade. No entanto, a presente tem a finalidade de remarcar a data de recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Habilitação" para o dia 29 de janeiro de 2020 até às 99h:00m, bem como incluir o item 17.11 no instrumento convocatório do processo em epígrafe, incluir o item 10.11 na minuta contratual e retificar o item 4.2.1.1, XII, letra A do edital, ficando ratificado so demais termos da publicação anterior. Por fim, os interessados deveráo retitar a Errata no Departamento de Licitação ou através do sítio: www.claraval.mg.gov.br 1084, CNPJ: 18.773.785/0001-09, torna público Pregão nº 002/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes. Abertura: Día 24/01/2020, 14h. Local: Rua Celso Assunção, 11, Colônia do Marçal, São João del Rei/MG, CEP: 36.302-084. Edital disponível em: http://www.cigedas.mg.gov.br. Informações: (32) 3373-2355. Jonas Reis Maciel - Pregoeiro.

UBERLÂNDIA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 007/2020

ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS Realizará Chamada Pública com vista a Seleção de Projetos de Gestão Operacional das Unidades de Saúde do Setor Sul do Município de Uberlândia. D Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratar Honório de Castro, 826, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no sitio do Município www.uberlandia.mg.gov.br. A entrega dos Envelopes, com documentação, deverá ser feita diretamente na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada nesta cidade na Av Ubiratan Honório de Castro, 826, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239 2488, até o dia 19/02/2020, às 13:00 horas, ocasião em que ocorrerá a sessão pública.Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2020.GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO. Secretário Municipal de Saúde



A missão a que se evoca o pontífice é das mais difíceis, nem se precisará perguntar porque

MANOEL HYGINO

MHYGINO@HOJEEMDIA.COM.BR

O PAPA E O REBANHO

O papa Francisco não tem fugido ao desafio dos problemas da Igreja Católica em nosso tempo, até trazendo do passado distante aqueles que aparentemente já teriam sido assimilados ao longo da história. A missão a que se evoca o pontífice é das mais difíceis, nem se precisará perguntar porque.

Neste meado de janeiro de 2020, caiu nas mãos de Francisco um novo repto com lançamento pelo papa emérito Bento 16, um dos mais cultos da Igreja de hoje, o livro que ele escreveu, coadjuvado por um cardeal conservador, em que defende o celibato clerical.

Trechos de "Das profundezas dos nossos corações" foram publicados no domingo, dia 12, pelo jornal francês "Le Figaro".

Na obra, Bento 16 diz que o celibato – que se tornou uma tradição estável na Igreja há mil anos – carrega "grande significado" porque permite que um sacerdote se concentre em sua missão. Ele diz "não parecer possível realizar as duas vocações (sacerdócio e casamento) simultaneamente". No entanto, em outubro, o documento final do Sínodo dos Bispos sobre a Amazônia propôs que homens casados em áreas isoladas pudessem ser ordenados sacerdotes. O papa Francisco agora, analisará o tema em documento próprio, conhecido como Exortação Apostólica.

Lembro aqui, por oportuno, o que disse – há décadas – Ivan Lins, que integrou as academias Mineira e Brasileira de Letras. Filho do eminente jurista Edmundo Lins, ambos mineiros, observava Ivan que o celibato eclesiástico é instituição do maior alcance social e, entretanto, veementemente censurado ao catolicismo.

O Lins filho recorda que, até o advento do catolicismo, os principais cargos sacerdotais constituíam privilégios de determinadas famílias, apresentassem ou não os seus membros as aptidões exigidas pelas funções correspondentes.

O escritor acrescentou: "a esse regime teocrático de oligarquia sacerdotal fez o catolicismo, vencendo obstáculos, suceder o regime sociocrático do mérito, quanto a ascensão aos mais altos postos da hierarquia".

À guisa de ilustração, evocar-se-ia o caso do carpinteiro Hildebrando, eleito Gregório VII, na opinião de Ivan Lins o maior pontífice de todos os tempos. Sem esquecer o guardador de porcos Nicolau Breakpeare, que alcançou o trono pontifício sob o nome de Adriano IV.

Tinhas sobejas razões, pois, o nosso Padre Antônio vieira, no Sermao do Primeiro Domingo da Quares ma", preste-se atenção! – pregado em Roma. Defendera que "o fidalgo particular pode aspirar a conde; o conde a marques; o marques a duque; e aqui para o desejo, porque o ser rei está fora da esfera da ambição. Nesta corte (a papal) não é assim. Da sotaina podeis subir à murça, da murça ao mantelete, do mantelete à mitra, da mitra à púrpura e, da púrpura,

Isto é: do mais humilde mister chega-se à chefia da Igreja Apostólica Romana. É bom saber, não é verdade? Para muitas correntes de opinião, cuidar dos filhos, da família, pode causar dificuldade nos cuidados e assistência aos rebanhos.

* Jornalista, escritor e membro da Academia Mineira